



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 890/87 DE 08 DE MAIO DE 1.987

DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO, Prefeito Municipal de Louveira, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no processo Administrativo nº 067/83 e na Lei Municipal nº 849 de 21 de abril de 1.987.

DECRETA:

Artigo 1º:- Fica revogado o Decreto nº 653 de 12 de Janeiro de 1.983, que aprovou o loteamento de terreno denominado "Parque das Alamedas do Vale da Santa Fé", localizado no Bairro da Fazenda Santa Maria, do Município de Louveira.

Artigo 2º:- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Em 08 de Maio de 1.987


DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO

Prefeito Municipal

Publicado e Registrado no Departamento de Administração em 08 de Maio de 1.987.


ELENICE MARIA COLETTI
Coordenadora do Serv. Administrativo